

Campo Grande - MS, 20 de junho 2017.

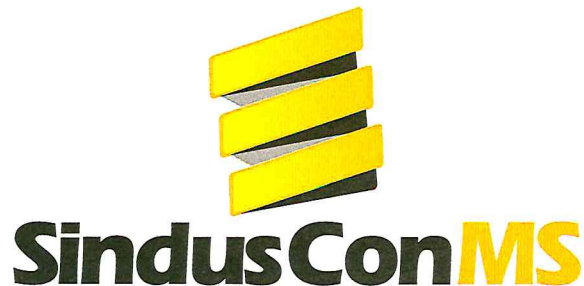
**OFÍCIO/SINDUSCON-MS/Nº011/2017**

**Referência: OF. CIR/PLANURB / nº 26/2017**

**Senhora Diretora Presidente,**

Em atenção à carta em referência, relativa a revisão do Plano Diretor de Campo Grande, vimos através desta, apresentar a colaboração da nossa entidade – SINDUSCON/MS, Sindicato da Indústria da Construção do Mato Grosso do Sul, conforme abaixo:

- 1) Manutenção da composição dos conselhos municipais com as entidades que representam a sociedade como os conselhos regionais, entidades profissionais, acadêmicas, empresariais etc., para que toda a sociedade civil organizada participe e fortaleça o sistema municipal de planejamento;
- 2) manter os índices urbanísticos de zonas e corredores das áreas consolidadas;
- 3) incentivar criação de políticas para desenvolvimento de projetos públicos em parceria com iniciativa privada, com intuito de agilizar a disponibilização à sociedade;
- 4) em casos de desafetação de áreas públicas para construção de edificações habitacionais, que estes projetos sejam aprovados pelos órgãos municipais pertinentes e pelo CMDU, com apresentação dos impactos à sua vizinhança (estudo de impacto de vizinhança) e respectivas medidas mitigadoras;
- 5) propor e incentivar a ocupação dos vazios urbanos com loteamentos populares e/ou conjuntos habitacionais populares através de revisão da lei de uso e ocupação do solo;
- 6) criar meios de controle dos prazos de aprovação dos projetos dos empreendimentos, a serem seguidos pelo poder público e pelo empreendedor/proprietário, deixando claro os prazos necessários para cada etapa de aprovação;
- 7) atualizar a carta geotécnica de campo grande;
- 8) integrar transporte coletivo às ciclovias, melhorando a mobilidade urbana;

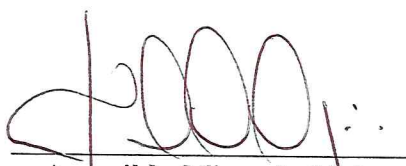


Sindicato Intermunicipal da Indústria da  
Construção do Estado de Mato Grosso do Sul

- 9) equiparar os votos do poder público com os votos da sociedade civil organizada para haver equilíbrio nas decisões e discussões das alterações do plano diretor;
- 10) priorizar e incentivar a criação de parques, avenidas e ciclovias junto aos córregos (fundos de vale) como forma de revitalização e manutenção destas áreas;
- 11) incentivar e criar mecanismos de descentralização das atividades econômicas das cidades, levando aos bairros o comércio, serviço e, conseqüentemente, a geração de empregos;
- 12) não implantar ou aumentar impostos e tributos, inclusive imposto progressivo sobre os imóveis;
- 13) inserir no novo plano diretor que as revisões deste documento não sejam realizadas em ano eleitoral para evitar conflito de interesses.
- 14) prever um prazo de carência amplo para entrada em vigor do novo Plano Diretor, preservando a segurança jurídica dos empreendimentos, pois o ciclo é muito longo entre a compra de terreno e a entrega da obra;
- 15) contemplar as possibilidades, amparadas por técnicas de engenharia, com menos restrições, para que tenhamos um melhor aproveitamento do solo urbano com melhor relação custo / benefício para o Município, preservando a sustentabilidade.

Esperamos com estas sugestões, estar colaborando com esta respeitável agência e com a cidade.

Atenciosamente



Amarildo Miranda Melo  
Presidente do Sinduscon-MS

**Ilma. Senhora,**  
**Berenice Maria Jacob Domingues**  
**MD. Diretora Presidente**  
**Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS**